



**DECRETO Nº. 026/2017**

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SPR Nº 003/2017, DO PROCESSO LICITATÓRIO 009/2017, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 066/2017, do Processo Licitatório 009/2017, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 003/2017-PMI, cujo objeto trata de registro de preço para aquisições futuras e parceladas de gás GLP engarrafado P-13 e P-45, adjudicando-o em favor das empresas:

- GOULART & MILANI LTDA – EPP;
- BESSEGATO & FERNANDES LTDA – EPP.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 17 de março de 2017.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 1215 Páginas 69 Ano: VI  
Data: 20/03/2017**